

**CONTROVÉRSIAS NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Informações atualizadas em 05 de fevereiro de 2018

Controvérsia nº	Quantitativo de Processos Vinculados	Descrição Sucinta da Controvérsia	
C-1	<a href="#">6 Processos</a>	Extinção do contrato de trabalho pela aposentadoria espontânea. Descrição: Agravo de instrumento contra decisão que não admitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, II e XXXVI; e 7º, I, da Constituição Federal, se a aposentadoria espontânea extingue, ou não, o contrato de trabalho.	<a href="#">Convertida no tema nº 606</a>
C-3	<a href="#">4 Processos</a>	Renúncia genérica a direitos mediante adesão a plano de demissão voluntária. Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, XXXVI; e 7º, XXVI, da Constituição Federal, a validade, ou não, de renúncia genérica a direitos contida em termo de adesão ao Programa de Desligamento Incentivado – PDI, com chancela sindical e previsto em norma de acordo coletivo.	<a href="#">Convertida no tema nº 152</a>
C-4	<a href="#">5 Processos</a>	Salário-hora contratual de empregado que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento. Descrição: Agravo de instrumento contra decisão que não admitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, II, 7º, VI e XIV, da Constituição Federal, se as decisões judiciais trabalhistas, que determinam a divisão da remuneração mensal do horista, que trabalha em turnos ininterruptos de revezamento, por 180, alterando, portanto, o valor de seu salário-hora contratual, contrariam, ou não, o princípio da reserva legal, em face da interpretação equivocada dos incisos VI e XIV do art. 7º da Constituição Federal.	
C-7	<a href="#">54 Processos</a>	Efeitos de transação celebrada em fase de execução trabalhista sobre a base de cálculo de contribuições previdenciárias devidas. Descrição: Agravo de instrumento contra decisão que não admitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, XXXVI, e 114, VIII, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de acordo celebrado em fase de execução trabalhista resultar em diminuição da base de cálculo das contribuições previdenciárias devidas, tendo em vista o princípio de proteção à coisa julgada.	<a href="#">Convertido no tema nº 585</a>
C-12	<a href="#">21 Processos</a>	Progressão funcional de empregado que retorna ao serviço por ter sido reconhecida sua condição de anistiado. Descrição: Agravo contra decisão que não admitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 3º, IV; 5º, caput; 7º, XXXII e 37, II, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de ser concedida progressão funcional a empregado que retorna ao exercício das atividades em virtude do reconhecimento de sua condição de anistiado, prevista na Lei n.º 8.878/1994.	<a href="#">Convertido no tema nº 949</a>

<b>C-14</b>	<a href="#">122 Processos</a>	Regulamento de previdência privada complementar a ser aplicado no ato da concessão do benefício. Descrição: Agravo de instrumento interposto contra decisão que não admitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de incidência do regulamento de previdência complementar privada vigente à época da concessão da aposentadoria, em preterição ao regulamento vigente à época da adesão ao referido plano, considerando-se a proteção constitucional ao ato jurídico perfeito	<b><u>Convertido no tema nº 662</u></b>
<b>C-16</b>	<a href="#">24 Processos</a>	Exigência de reserva de plenário para reconhecimento de vínculo empregatício entre o trabalhador e o tomador dos serviços sem a observância dos artigos 94 da Lei n.º 9.472/1997 e 25 da Lei n.º 8.987/1995. Descrição: Agravo contra decisão que não admitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, II e XXXVI, 97 e 170, III, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de se aplicar a súmula 331 do TST para reconhecer vínculo empregatício entre o trabalhador e o tomador de serviço, deixando de aplicar os artigos 94 da Lei n.º 9.472/1997 e 25 da Lei n.º 8.987/1995, sem observar a regra constitucional da reserva de plenário.	<b><u>Convertido no tema nº 739</u></b>
<b>C-18</b>	<a href="#">12 Processos</a>	Efeitos de transação celebrada em fase de execução trabalhista sobre a base de cálculo de contribuições previdenciárias devidas. Descrição: Agravo de instrumento contra decisão que não admitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 5º, XXXVI, e 114, VIII, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de acordo celebrado em fase de execução trabalhista resultar em diminuição da base de cálculo das contribuições previdenciárias devidas, tendo em vista o princípio de proteção à coisa julgada.	<b><u>Convertido no tema nº 551</u></b>
<b>C-22</b>	<a href="#">10 Processos</a>	Prazo prescricional relativo à indenização por danos morais e materiais decorrente de acidente de trabalho. Descrição: Agravo interposto contra decisão que não admitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 7º, XXIX, da Constituição Federal, qual o prazo prescricional para a pretensão de indenização por danos morais e materiais decorrente de acidente de trabalho.	<b><u>Convertido no tema nº 637</u></b>
<b>C-24</b>	<a href="#">32 Processos</a>	Cômputo como horas in itinere do tempo gasto pelo trabalhador para deslocar-se da portaria até o local do registro de sua entrada na empresa. Descrição: Agravo interposto contra decisão que não admitiu recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 5º, II, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de contabilizar o tempo de deslocamento entre a portaria da empresa e o local onde se registra o ponto do trabalhador como horas in itinere, em razão de não haver previsão expressa em lei.	<b><u>Controvérsia Cancelada</u></b> <b><u>(Controvérsia idêntica ao Tema nº 931 da tabela de Repercussão Geral)</u></b>
<b>C-32</b>	<a href="#">47 Processos</a>	Incorporação de gratificação de função ao salário. Descrição: Recurso extraordinário com agravo em que se discute, à luz do art. 5º, II, LIV e LV; e 37, caput, da Constituição Federal de 1988, se a incorporação definitiva da gratificação de função ao salário de empregados públicos fere o princípio da legalidade.	<b><u>Convertido no tema nº 610</u></b>
<b>C-41</b>	<a href="#">3 Processos</a>	Limites da negociação coletiva quanto à possibilidade de concessão de vantagem somente para os empregados da ativa. Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos arts. 7º, XXVI, 8º, III e VI, e 202, caput e §2º, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, de o acordo coletivo de trabalho limitar a concessão de uma vantagem - alteração de nível - somente aos empregados em atividade.	<b><u>Convertido no tema nº 591</u></b>

<b>C-42</b>	<a href="#">49 Processos</a>	Exigência de reserva de plenário para afastar a incidência da aplicação do artigo 1º-F da Lei 9.494/97 nas ações ajuizadas anteriormente à sua vigência. Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do artigo 97 da Constituição Federal, a exigência, ou não, de observância da cláusula de reserva de plenário para afastar-se a incidência do disposto no artigo 1º-F da Lei n.º 9.494/97, com redação dada pela Lei n.º 11.960/09 - que prevê a incidência dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança nas condenações impostas à Fazenda Pública -, às ações ajuizadas anteriormente à sua vigência.	<b><u>Controvérsia Cancelada</u></b>
<b>C-52</b>	<a href="#">7 Processos</a>	Marco inicial do prazo prescricional do direito à multa de 40% do FGTS em razão de aposentadoria espontânea. Descrição: Recurso extraordinário com agravo em que se discute à luz do artigo 7º, XXIX, da Constituição Federal, qual o marco inicial da contagem do prazo prescricional estabelecido no referido dispositivo constitucional, em face da decisão do STF que entendeu que a aposentadoria espontânea do trabalhador não extingue o contrato de trabalho.	
<b>C-59</b>	<a href="#">170 Processos</a>	Competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar ação que discute verbas trabalhistas, referentes a período regido pela CLT, supostamente devidas a empregados públicos que migraram, posteriormente, para o regime estatutário. Descrição: Recurso extraordinário com agravo em que se discute, à luz dos arts. 114, I; e 198, §5º, da Constituição Federal, a competência, ou não, da Justiça do Trabalho para processar e julgar ação que discute verbas trabalhistas, referentes a período regido pela CLT, supostamente devidas a empregados públicos – com fundamento na Emenda Constitucional n.º 51/2006 e na Lei Federal n.º 11.350/2006 – que migraram, posteriormente, para o regime estatutário.	<b><u>Convertido no Tema nº 928</u></b>
<b>C-61</b>	<a href="#">6 Processos</a>	Acumulação de proventos com vencimentos de empregados públicos, em face dos efeitos da concessão da aposentadoria espontânea. Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal, a possibilidade, ou não, da acumulação de proventos com vencimentos de empregados públicos, em face dos efeitos da concessão da aposentadoria espontânea.	<b><u>Convertido no Tema nº 606</u></b>
<b>C-62</b>	<a href="#">103 Processos</a>	Definição do indexador do adicional de insalubridade do servidor público ante a omissão legislativa. Descrição: Recurso extraordinário com agravo em que se discute, à luz do art. 7º, IV, VII, XXIII e art. 37, caput da Constituição Federal, o indexador do adicional de insalubridade dos servidores públicos em relação ao salário mínimo, ao vencimento básico ou à remuneração, bem como a definição do indexador, por meio de título executivo judicial, ante a omissão legislativa em fixar a base de cálculo.	

<b>C-66</b>	<u>26 Processos</u>	Limites objetivos da coisa julgada acerca da incidência de juros de mora em precatório complementar. Descrição: Recurso extraordinário com agravo em que se discute, à luz dos arts. 5º, XXXV, LV, LVI; e 100, §§1º e 4º (antes das modificações das ECs 30/00 e 37/02), da Constituição Federal, 1988, se, em sede de execução definitiva, a modificação de comando judicial acerca da incidência de juros de mora em precatório complementar pago no prazo constitucional viola, ou não, a coisa julgada.	
<b>C-77</b>	<u>29 Processos</u>	Competência da Justiça do Trabalho para declarar a existência de grupo econômico em execução trabalhista quando já prolatada sentença falimentar. Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do inciso XXXVI do art. 5º, dos arts. 113 e 114, bem como do caput e do inciso IX do art. 170, da Constituição Federal, a competência da Justiça do Trabalho para redirecionar a execução de créditos trabalhistas para atingir pessoa jurídica reconhecida como pertencente ao mesmo grupo econômico da sociedade em regime falimentar, tendo em conta o princípio da universalidade que rege os créditos da L. 11.101/2005.	<b><u>Convertido no tema nº 878</u></b>
<b>C-78</b>	<u>14 Processos</u>	Submissão de Empresa Pública/Sociedade de Economia Mista ao regime de precatório. Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 100, 114, 173, 175 e do § 7º do art. 195 da Constituição Federal, a aplicabilidade do regime de precatório às empresas públicas e/ou sociedades de economia mista que atuem em ambiente não- concorrencial.	<b><u>Controvérsia Cancelada</u></b>
<b>C-82</b>	<u>2 Processos</u>	Extinção do processo por ausência de interesse processual, consubstanciado na inexistência de efeito financeiro referente ao pagamento da URP de 3,77%. Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos incisos LIV e LV do art. 5º, inciso IX do art. 93, IX e inciso I do art. 98 da Constituição Federal, a ausência do contraditório na elaboração dos cálculos judiciais que apoiaram a decisão que extinguiu o processo por ausência de interesse processual, considerando-se a inexistência de efeito financeiro referente ao pagamento da URP de 3,77%.	
<b>C-86</b>	<u>1 Processo</u>	Competência para processar e julgar pedido de reconhecimento de vínculo estatutário com a União de servidores do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO. Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 5º, XXXV, 37 e 114, da Constituição Federal, a justiça competente para processar e julgar pedido de reconhecimento de vínculo estatutário com a União de servidores do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.	<b><u>Controvérsia Cancelada</u></b>
<b>C-89</b>	<u>3 Processos</u>	Relativização da coisa julgada fundada em norma declarada inconstitucional em sede de controle concentrado, após o prazo da ação rescisória. Descrição: Recurso extraordinário em que se pleiteia a relativização da coisa julgada e, por consequência, a condenação ao pagamento de honorários advocatícios expressamente afastados por sentença, pela aplicação do art. 29-C da Lei 8.036/1990, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 2.736.	<b><u>Convertido no tema nº 733</u></b>

**LEGENDA**

Trânsito em julgado

Controvérsia cancelada